



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMFA Nº 05/2023**

COMUNICADO

A Presidente da Comissão, em referência ao Edital 05/2023 que rege o concurso público para o cargo efetivo de Agente Fazendário, comunica a suspensão do prazo recursal contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

Informa, ainda, que o prazo recursal será aberto a partir do dia 26/08/2024, segunda-feira, possibilitando a interposição de recursos nos termos do subitem 13.1, alínea *h* e subitem 13.1.1, ambos do edital.

Ressalta que os candidatos que interpuseram recursos via *e-mail* deverão reapresentá-los na área do candidato no período supracitado.

Esclarece, por fim, que o espelho de correção da Prova Discursiva será disponibilizado na área do candidato, nos termos do subitem 10.3.16 do edital.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024

Valéria Maria Monteiro Delgado
Presidente da comissão